



Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.595 DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza o Executivo Municipal realizar Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 439.740,23”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2561/2025, no valor de **R\$ 439.740,23** (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos) proveniente de superávit financeiro de exercício anterior, oriundo de saldo remanescente do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, classificado como parcela deferida nos termos da legislação vigente, devendo ser aplicado até o prazo legal estabelecido, sob as seguintes classificações orçamentárias, podendo ser suplementado se necessário.

Ficha	Orgão/ U.O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria/Elemento	Recurso	Reduz	Acresce
	02.23.00	02.23.04- FUNDEB	2008	12.361.2008.2382	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.264.2025		204.191,44
	02.23.00	02.23.04- FUNDEB	2008	12.361.2008.2383	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	02.265.2025		16.575,00
	02.23.00	02.23.04- FUNDEB	2008	12.365.2008.2382	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02.267.2025		63.336,34
	02.23.00	02.23.04- FUNDEB	2008	12.365.2008.2382	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.267.0425		107.848,73
	02.23.00	02.23.04- FUNDEB	2008	12.365.2008.2383	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	02.269.2025		11.900,00
	02.23.00	02.23.04- FUNDEB	2008	12.361.2008.2383	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	02.265.2025		35.888,72
TOTAL									0,00	439.740,23



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual Lei nº 2546/2025 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2547/2025 para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal